ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CIA n. 0072542-33.2023.8.11.0000

Serviço de suporte e manutenção de licenças de Virtualização.

Cuiabá, 21 de novembro de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/11/2023	1.0	Rascunho da primeira versão do documento	Alessandra Drummond
21/11/2023	2.0	Revisão e correção do artefato	Geyza Bianconi

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A virtualização de serviços computacionais é uma tecnologia que permite criar uma camada de abstração do hardware de servidores físicos, possibilitando a disponibilização de um ou mais sistemas computacionais completos por meio de software. Essa tecnologia possibilita a execução de sistemas computacionais independentes em um único servidor físico, cada um com seu próprio sistema operacional e aplicativos, otimizando o uso efetivo dos recursos de processamento disponíveis.

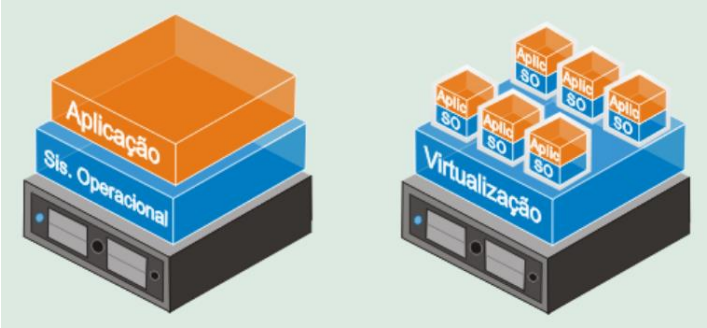

Figura 1: Comparativo entre uma aplicação executada diretamente no Sistema Operacional de um servidor físico e várias aplicações executando em várias máquinas virtuais em um servidor físico utilizando a tecnologia de virtualização de servidores.

Com base nesse conceito, é viável otimizar a infraestrutura de TIC por meio do compartilhamento completo dos recursos de processamento de dados, criando um ambiente virtual com várias máquinas virtuais, permitindo a execução de vários serviços em um único equipamento de processamento de dados.

Atualmente, este Poder Judiciário utiliza uma nuvem privada que hospeda 972 máquinas virtuais, que suportam sistemas como PJe, CIA, SDM, servidor de arquivos, bancos de dados, entre outros.

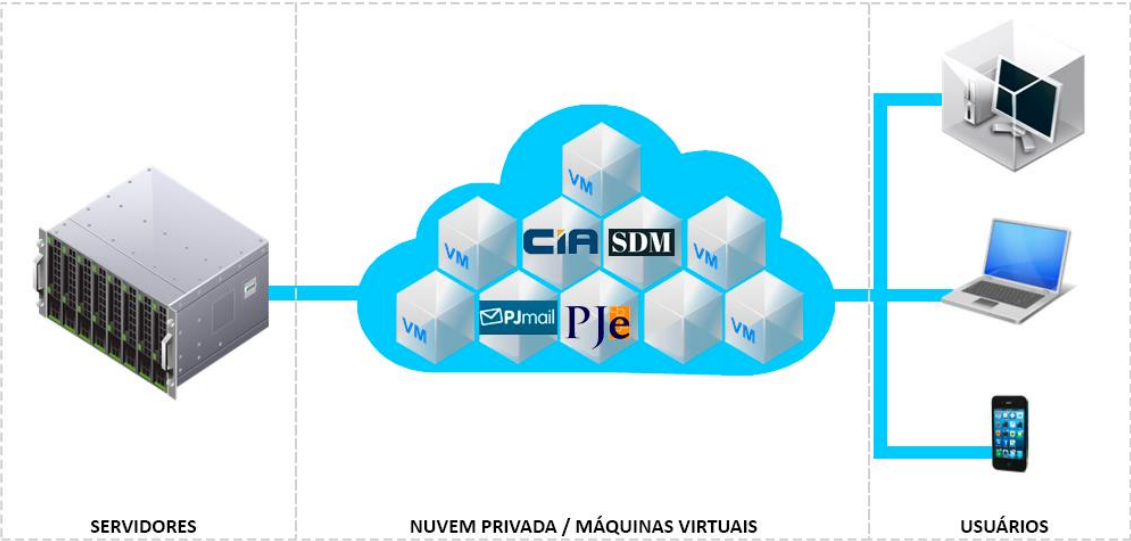

Figura 2 – Arquitetura de Utilização da Nuvem Privada do PJMT

A virtualização tem sido empregada neste Poder Judiciário há mais de uma década, tanto para suportar a infraestrutura de tecnologia e desenvolvimento de sistemas (incluindo banco de dados, sistemas operacionais, servidores e plataforma de desenvolvimento) quanto para aprimorar a produtividade e colaboração entre servidores e Magistrados.

A partir disso, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica de possíveis soluções a ser identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Ademais, considerando que o Pregão Eletrônico n. 46/2023 restou fracassado, e que conforme determinação da Presidência no expediente de n. 212 do CIA n. 0019323-08.2023.8.11.000, fora iniciado novo estudo para realização de novo processo licitatório.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

1.1.1. Identificação da Necessidade Tecnológica

- Garantir a continuidade da solução de virtualização com atualizações periódicas;

- Suporte especializado de alto nível de forma remota, de colaboração proativa e orientação estratégica em ambientes de virtualização complexos e críticos;
- Envio de relatórios e informações gerenciais do ambiente e de capacidade como tendências futuras de utilização e otimização de recursos.

1.2. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

1.2.1. Requisitos técnicos

- Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter;
- Créditos para Serviços Especializados do Fabricante;
- Possuir solução de forma a notificar problemas possibilitando o suporte corretivo, preventivo e preditivo;
- Disponibilizar site na internet incluindo pelo menos a relação de licenças de uso disponíveis, base de conhecimento, fórum de discussão, documentação técnica dos produtos ofertados, comunidades técnicas, abertura e acompanhamento do histórico de chamados, sem limite de quantidade, download de produtos, atualizações e correções;
- Serviços de customização e configuração das soluções de virtualização;
- O quadro abaixo indica os Part Numbers das licenças atuais:

ITEM	QTD	PART NUMBER	DESCRIÇÃO
1	112	CL19-ENT-3P-SSS-C	Production Support VMware Vcloud Suite Enterprise (per plu)
2	2	VCS8-STD-3P-SSS-C	Production Support Coverage VMware Vcenter Server 8 Standard for Vsphere 8 (per instance)
3	2400	SVC-CR-20	Serviços profissionais especializado do fabricante (PSO)

Tabela 1: Part Numbers VMware.

1.2.2. Requisitos de Manutenção

- Manutenção preventiva, corretiva e preditiva para os itens 1 e 2.

- O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800);
- Apoio técnico no período de implantação das novas versões, tendo em vista a eventual conversão de aplicações decorrentes de novos dispositivos ou componentes introduzidos;
- Sempre que solicitado, a Contratada/Fabricante deverá fornecer orientações especializadas de uso, configuração e matriz de compatibilidade das soluções para a equipe técnica da Contratante;
- A Contratada/Fabricante deverá fornecer, para cada chamado aberto, um número de identificação único, para posterior acompanhamento da evolução do atendimento e resolução do problema.

1.2.3. Requisitos Temporais

Com o fim da vigência do Contrato 57/2019 em 04/08/2023, os serviços contratados de Renovação de suporte técnico e atualização para uso do software vCloud Suite Enterprise e Renovação de suporte técnico e atualização para uso do software vCenter se dará de forma imediata, após assinatura do contrato das partes envolvidas.

A utilização dos serviços profissionais especializados da fabricante, por intermédio do consumo de Créditos para suporte especializado da fabricante VMware, se dará de acordo com a necessidade da equipe técnica deste Poder Judiciário.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A contratação pretendida, qual seja a de continuidade dos serviços de virtualização já existentes neste Poder Judiciário visa:

Item	Descrição	Tipo	Unidade de medida	Qtde	Prazo

1	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise	Serviço	Socket (processador)	112	36 meses
2	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter	Serviço	Instância (Licenças de uso)	02	36 meses
3	Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.	Serviço	Crédito	2400	36 meses

Tabela 2: Estimativa da demanda.

O quantitativo constante dos itens 1 e 2 da tabela acima é equivalente ao número de licenças perpétuas VMware vCloud Suite Enterprise e VMware vCenter instaladas no parque deste PJMT.

Para suprir as necessidades de serviços especializados, tais como planejamento, customização e operação, implementação, foi estimado o quantitativo de 2400 (dois mil e quatrocentos) Créditos Especializados do Fabricante (item 3) pelo período de 3 (três) anos e/ou 36 (trinta e seis) meses, que serão contabilizados conforme tabela de serviços parametrizados pela Fabricante constante no Anexo E deste Estudo.

Importante destacar que os créditos serão consumidos sob demanda, mediante a solicitação da equipe técnica do PJMT, de acordo com a necessidade do Órgão.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

3.1. *A Existência de Software Público Brasileiro*

Não existem soluções de software no Portal do Software Público Brasileiro capazes de satisfazer às necessidades deste projeto.

3.2. *As alternativas do Mercado*

A alternativa no mercado é:

a) Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

3.3. *Necessidade de Adequação do Ambiente*

3.3.1. *Infraestrutura tecnológica*

Não haverá necessidade de adequação ou readequação de infraestrutura tecnológica.

3.3.2. *Infraestrutura elétrica*

A disponibilização de energia elétrica para a solução ficará por conta deste PJMT.

3.3.3. *Espaço Físico e mobiliário*

Não se faz necessário espaço físico e mobiliário.

3.3.4. *Impacto Ambiental*

Não haverá impacto ambiental.

3.4. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ID	Descrição da solução (ou cenário)
Única	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

Tabela 3 – Descrição das Soluções

Descrição da Solução 01

Desde os idos de 2007 o PJMT utiliza a solução de virtualização da Fabricante VMware, ou seja, um modelo em que a infraestrutura de TIC é virtualizada e dedicada aos serviços computacionais existentes, na qual os Servidores e Magistrados deste órgão possuem acesso.

A proposta da Solução Única tem como cerne a continuidade dos serviços de virtualização deste Poder, composto de licenças perpétuas. Contudo, para que estas sejam atualizadas para as versões mais recentes e continuem a funcionar sem percalços, de modo a evitar falhas, bem como para que tenha um ambiente de virtualização orquestrado com as melhores práticas de mercado, necessária a renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

Sabe-se que por conta dos riscos de segurança e da necessidade de evolução, integração e compatibilização dos softwares com novos hardwares e outros softwares, é incessante a demanda de evolução dos produtos de tecnologia, razão pela qual faz indispensável o acesso as atualizações que levam ao uso de versões futuras do software adquirido.

Os serviços a serem oferecidos para os itens 1 e 2 incluem:

- Suporte técnico por telefone e internet;
- Atualizações e correções acesso a atualizações e correções para os produtos licenciados, garantindo que o ambiente esteja sempre atualizado e protegido contra vulnerabilidades;
- Acesso à base de conhecimento das soluções, que disponibilize manuais, artigos técnicos, guias de configuração e documentação para auxiliar na solução de problemas e no aprendizado das tecnologias;
- Disponibilização de recursos online, tais como fóruns de discussão, blogs técnicos e webinars, que permitam que os clientes interajam com outros usuários e especialistas da solução para compartilhar experiências e obter informações valiosas;
- Suporte de casos técnicos para obter assistência personalizada na resolução de problemas específicos do ambiente;
- Gerenciamento de problemas complexos e escalonamento para recursos mais avançados, se necessário;
- Análise de logs e diagnósticos de problemas e propositura de soluções.

Para o item 3 da solução, os créditos para Serviços Especializados do Fabricante permitem que sejam adquiridas serviço de suporte técnico especializado para ajudar na

implementação, otimização e suporte contínuo de soluções VMware no parque computacional do PJMT. Esses créditos podem ser utilizados para diferentes serviços, tais como:

- Implementação e integração de soluções VMware;
- Migrações e atualizações, bem como atualizações e patches para manter o ambiente atualizado;
- Otimização e ajuste de desempenho, garantindo o uso eficiente dos recursos;
- Desenvolvimento de melhores práticas, permitindo melhorar a segurança, eficiência e disponibilidade das aplicações;
- Análise e resolução de problemas complexos, permitindo uma resolução eficiente e ágil de problemas críticos.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	1			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (Quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1			X
A solução exigirá adequação do ambiente do Órgão?	1			X
A solução possibilita a absorção do legado da solução implantada? (Caso existe solução implantada)?	1	X		
A estimativa de preços da solução pode ser obtida de contratações de outros entes públicos?	1	X		
As estimativas de preços da solução podem ser obtidas no Painel de Preços?	1	X		

Tabela 4 – Análise comparativa das Soluções

3.3 – CONTRATAÇÕES SIMILARES

Após pesquisa na Internet, foram encontradas as seguintes contratações públicas similares, constantes do Anexo B deste Estudo Preliminar.

3.3.1 Banco de Brasília - BRB

Registro de Preços - Contrato nº 037/2023: contratação de empresa para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Fundation, licenciamento de sistema operacional suse enterprise linux, créditos de serviços de profissionais da VMware para projetos em andamento, e demais elementos necessários à composição e operação de ambiente de virtualização do BRB, ambos com garantia de atualização e suporte por 36 meses.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Total

Lote ÚNICO	01 e 02	Aquisição de Licenciamento de Upgrade do VMware vCloud Suite Enterprise, NSX-T Advanced e vRealize Network Insight para o software VMware Cloud Foundation 4 Advanced e Subscrição de suporte técnico do VMware Cloud Foundatio	72	36 meses	R$ 74.805,00	R$5.385.960,00

Tabela 5 – BRB

3.3.2 Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Contrato nº 02/2023: Renovação de licenciamento do uso da licença VMware vCloud Suite Enterprise com direito de atualização e suporte técnico Production pelo fabricante.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Total
Lote ÚNICO	01	Renovação de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server 7 Standard, com direito de atualização e suporte técnico Production do fabricante	2	36 meses	R$ 25.265,00	R$ 50.530,00
	02	Renovação de licenciamento de uso da suíte licenças VMware vCloud Suite Enterprise, com direito de atualização e suporte técnico Production do fabricante.	32	36 meses	R$ 28.406,25	R$ 909.000,00

Tabela 6 – CNJ

3.3.3 Justiça Federal da 1ª Instância - PR

Registro de Preços 24/2022 de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software Production Support/Subscription for VMware vCloud Suite 2019 Standard for 3 years para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 01	04	Production Support/Subscription for VMware vCloud Suite 2019 Standard for 3 years	36	36 meses	R$ 22.325,01	R$ 803.700,36

Tabela 7 – TRF1

3.3.4 Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.

Contrato nº 14/2022: Contratação de empresa especializada para renovação de garantia e suporte técnico da solução de virtualização VMware do tipo Production para Licença perpétua vCloud Suite Enterprise.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Unitário – 12 meses	Preço Total
Único	01	Renovação da garantia/suporte técnico de licenças do software VMware vCloud Suite Enterprise – Part Number: CL19-STD-3P-SSS-C	24	36 meses	R$ 22.505,17	R$ 7.501,72	R$ 540.124,08
	2	Renovação da garantia/suporte técnico de licenças do software VMware	02	36 meses	R$ 23.001,00	R$ 7.667,00	R$ 46.002,00

Tabela 8 – PCDF

3.3.5 Receita Federal do Brasil.

Contrato nº 51/2021: Renovação e aquisição de licenças de uso perpétuo para formação de Solução de Virtualização para o Datacenter da Receita Federal do Brasil com suporte e garantia.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Total
Único	01	Renovação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o vCloud Suite Enterprise na modalidade 24x7; P/N: CL19-ENT-P-SSS-C e Contrato: 463351392 e conforme Termo de Referência	40	12 meses	R$ 15.000,00	R$ 600.000,00

Tabela 9 – Receita Federal

3.3.6 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Contrato nº 69/2021: Contratação para fornecimento de licenças e subscrições para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e serviços de suporte técnico.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Unitário - 12 meses	Preço Total
Único	07	PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 1 ano.	07	12 meses	R$ 10.355,00	R$ 10.355,00	R$ 72.485,00

Tabela 10 – TRT

3.3.7 Banco do Nordeste S.A.

Contrato nº 2021/361 – Pregão Eletrônico nº 106/2021: Serviços de atualização de licenças do software VMware vSphere Enterprise Plus 6.0 para o software VMware vCloud Suíte Enterprise 2019 ou superior, aquisição de licenças do software VMware vCenter Server, serviços de concepção, planejamento, implantação, migração e customização desses softwares, treinamento, suporte técnico e assistência técnica.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Prazo	Preço Unitário	Preço Unitário 12 meses	Preço Total
Único	Anexo I	Atualização do VMware vSphere Enterprise Plus 6.0 para o VMware vCloud Suite Enterprise Enterprise 2019 ou superior – Part Number: CL19-ENT-C	320	36 meses	R$ 52.180,79	R$ 17.393,60	R$ 16.697.852,80
	Anexo I	VMware vCenter Server Standard ou Superior – Part Number: VCS7-STDC	02	36 meses	R$ 23.577,49	R$ 7.859,16	R$ 47.154,98

Tabela 11 – Banco do Nordeste

4. PESQUISA DE MERCADO

4.1 Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

RENOVAÇÃO DA GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DE LICENÇAS VMWARE VCLOUD SUITE ENTERPRISE E VCENTER, COM CRÉDITOS PSO DA VMWARE PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO FABRICANTE POR DEMANDA.

Item	Descrição	Qtde	Vigência	ORÇAMENTOS PRIVADOS								Valor Unitário	Valor Total Média	Valor Total Mediana
				PROPOSTAS			CNJ	BRB	PC/DF	Tribunal Superior Eleitoral	Valor Unitário			
				LAN LINK	PPN	COMPWIRE	Contrato nº 02/2023	Pregão nº 45/2023	Contrato nº 14/2022	Pregão nº 07/2023	Média Mensal	Mediana Mensal	36 meses	36 meses
1	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise	112	36 meses	R$ 49.854,32	R$ 53.155,30	R$ 53.770,00	R$ 28.406,25	-	-	-	R$ 46.296,47	R$ 51.504,81	R$ 5.185.204,64	R$ 5.768.538,72
2	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter	2	36 meses	R$ 36.594,50	R$ 27.700,00	R$ 65.850,00	R$ 25.265,00	-	R$ 23.001,00	-	R$ 35.682,10	R$ 27.700,00	R$ 71.364,20	R$ 55.400,00
3	Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante	2400	36 meses	R$ 778,64	R$ 635,90	R$ 768,20		R$ 570,75	-	R$ 629,16	R$ 676,53	R$ 635,90	R$ 1.623.672,00	R$ 1.526.160,00
VALOR TOTAL - 36 (Trinta e seis) MESES													R$ 6.880.240,84	R$ 7.350.098,72
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PARA O TJMT CONFORME PESQUISA DE MERCADO:													R$ 6.880.240,84	

RADAR ELETRÔNICO TCE/MT: Em pesquisa no Radar Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, localizou-se o nosso contrato atual: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Contrato nº 57/2019, Contratação da empresa Compwire Informática S.A para fornecimento de Licenças para Virtualização de TIC e Serviços de Suporte e manutenção das licenças vCloud Suite Enterprise e Serviço profissional especializado presencial do fabricante, conforme Anexo D, Item - C. Radar TCE/MT. É importante enfatizar que o atual Contrato - 57/2019 TJMT - não será utilizado para estimativa de preços, pois a licença vCloud Suite Enterprise já incluía o software vCenter, de modo que foram contratadas juntas. No entanto, na presente demanda, essas licenças serão contratadas separadamente, e ainda conforme pesquisa de mercado, usualmente também são comercializadas em itens separados, tendo em vista que desta forma é possível aferir o valor real de cada item, portanto não poderá ser utilizada como referência de preço.
CATÁLOGO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL: Art 8°, Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021: Não foram encontrados todos os itens das soluções no Catálogo de Soluções de TIC com condições Padronizadas VMware através do 4° Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº4/2020, publicado em 10 de fevereiro de 2023 em < https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-vmware-versao-3-0-0.pdf> . Conforme Anexo A, somente o item 2 fora encontrado, entretanto o preço refere-se a versão antiga (vCenter 6), por isso, o presente acordo não será possível ser utilizado como parâmetro de preço.
PREÇOS PUBLICOS: Art 5°, inc. I e II, IN SEGES/ME n. 65/2021: Após pesquisas no gov.br/painel de preços, bancodeprecos.com.br, site de busca Google e no site ComprasNet , localizamos os Contratos de órgãos públicos que foram utilizados para a composição de preços, como: Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Policia Civil do Distrito Federal – PCDF para os itens 1 e 2, e Banco de Brasilia – BRB, Tribunal Regional Eleitoral . No que se refere ao quantitativo, há de mencionar que os órgãos utilizados como pesquisa de mercado não possuem o mesmo número de licenças e, desta forma, para fins de estimativa fora divido o valor global dos respectivos contratos com números de licenças para geração de valor unitário. Após realização da presente estimativa, foi multiplicado pelo quantitativo objeto do presente projeto para estimativa da pesquisa de mercado.
PREÇOS PRIVADOS: Além da cotação de preços públicos, conforme inciso II do artigo 5° da IN SEGES/ME N. 65/2021,foram realizados também cotações para diversas empresas privadas, entretanto só obtvemos a devolutiva de 3 (três) fornecedores, afim de averiguar o valor de mercado, portanto a referência de justificativa de escolha trazida no insciso IV, artigo 5° desta instrução normativa não se aplica a cotação realizada, uma vez que não há que se falar em escolha de fornecedores, e sim devolutiva de apenas três dentre os diversos e-mails encaminhados solicitando orçamentos.
OUTROS ORÇAMENTOS: Art 5°, inc.III, IN SEGES/ME n. 65/2021. Não foram utilizados orçamentos de outras fontes, como sites especializados, dentre outros.
METODOLOGIA MATEMÁTICA ADOTADA E JUSTIFICATIVA: Art. 3°, inciso VI e art. 6°, caput, §2° e §3° IN SEGES /ME Nº 65/2021: Para o Lote único será utilizado a média de preço. Não se utilizou o menor preço e a mediana, pois poderia restar inexequível diante das variações de preços.

Tabela 12 – Valor Médio preço privado para 36 meses para Solução 1

5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não foram encontradas outras soluções para a demanda em estudo.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

6.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1
Descrição: Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante
A solução refere-se à continuidade do sistema de gerenciamento de virtualização de infraestrutura de TICs.
Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo
De acordo com a proposta comercial da empresa **COMPWIRE:** Item 1: R$ 6.022.240,00 (seis milhões , vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais); Item 2: R$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais); Item 3: R$ 1.843.680,00 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Por se tratar de serviço sob demanda, não há uma estimativa mensal, pois, os créditos serão executados conforme a necessidade da equipe técnica no decorrer de 36 (trinta e seis) meses. A segunda proposta comercial recebida foi da empresa **LANLINK.** Item 1: R$ 5.583.683,84 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e três e oitenta e quatro centavos); Item 2: R$73.189,00 (setenta e três mil, cento e oitenta e nove reais) Item 3: R$ 1.868.736,00 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais). Por se tratar de serviço sob demanda, não há uma estimativa mensal, pois, os créditos serão executados conforme a necessidade da equipe técnica no decorrer de 36 (trinta e seis) meses. De acordo com a proposta comercial apresentada no PE 48/2023 TJMT da empresa **PPN:** Item 1: R$ 5.953.393,60 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e

noventa e três reais e sessenta centavos);

Item 2: R$ 55.400 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos centavos)

Item 3: R$ 1.526.160,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais). Por se tratar de serviço sob demanda, não há uma estimativa mensal, pois, os créditos serão executados conforme a necessidade da equipe técnica no decorrer de 36 (trinta e seis) meses.

7. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Item	Descrição	Qtde	Valor total
1	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise	36 meses	R$5.185.204,64
2	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter	36 meses	R$71.364,20
3	Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante	36 meses	R$1.623.672,00
VALOR TOTAL PARA SOLUÇÃO 1			**R$ 6.880.240,84**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A “Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante”, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visa garantir o pleno funcionamento de todo o parque computacional virtualizado deste PJMT.

A Solução tem como cerne a manutenção e aprimoramento de mecanismos de virtualização, alinhado com as melhores práticas do mercado para garantir o pleno funcionamento da infraestrutura de TICs e serviço de suporte adequado à realidade deste Poder Judiciário.

Lote	Item	Descrição	Tipo	Unidade	Qtde

				medida	
ÚNICO	1	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise	Serviço	Processador (Licença)	112
	2	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter	Serviço	Instancia (licença de uso)	2
	3	Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante	Serviço	Créditos	2400

A modalidade de suporte a ser contratada por este Poder Judiciário é a "*production Support*", a qual garante abertura de chamados diretamente com a central de atendimento da fabricante, com prazos de atendimento diferenciados, condizentes com a necessidade deste Poder.

ITEM 1

Contratação de Renovação da Garantia e Suporte Técnico de 112 (centro e doze) licenças vCloud Suite Enterprise, na modalidade VMware *Production Support*, com suporte técnico 24x7 e atualizações pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

ITEM 2

Contratação de Renovação da Garantia e Suporte Técnico de 02 (duas) licenças vCenter , na modalidade VMware *Production Support*, com suporte técnico 24x7 por 36 (trinta e seis) meses.

ITEM 3

Contratação de Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante, sob demanda, conforme necessidade da equipe técnica.

Tal serviço tem o condão de gerar segurança e tranquilidade no gerenciamento da solução de virtualização.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Redução do risco de indisponibilidade dos sistemas críticos;
- Aumento da qualidade e eficiência na entrega de serviços de infraestrutura de TIC com novas funcionalidades típicas de nuvem privada;
- Adequação da solução de virtualização de serviços às melhores práticas de mercado, de forma proativa;
- Minimização dos riscos de falhas do ambiente de infraestrutura;
- Otimização da eficiência operacional, reduzindo os impactos de potenciais interrupções e fortalecendo a segurança e estabilidade do ambiente de TIC do PJMT.

10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA

Toda a demanda prevista para o lote único deverá ser contratada, sendo que os itens 1 e 2 deverão ser contratados de maneira integral. Já o item 3 será sob demanda, mediante solicitação da área técnica.

Os serviços de suporte e manutenção da solução vCloud Suite Enterprise – itens 1 e 2 - serão pagos em parcela única, mediante apresentação das respectivas notas fiscais dos serviços, uma vez que a fabricante não trabalha com pagamentos mensais e anuais, consoante e-mail enviado pelo Sr. Hubert Thomas da fabricante Vmware e demais questionamentos realizados durante o PE 46/2023 **(Anexo F) ,** afim de evitar o resultado de nova licitação fracassada, de forma a tornar chamativo o certame, proporcionando competitividade e êxito.

Desta forma, garante-se o pleno funcionamento integral da solução pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

O pagamento do item 3 será realizado mediante execução de Ordens de Serviço, sob demanda, com apresentação das respectivas notas fiscais, podendo ou não ser consumido em sua totalidade.

Esses créditos serão utilizados para acessar a expertise em nível avançado do Fabricante da solução, para implementação e integração de soluções VMware, otimização e ajuste de desempenho, desenvolvimento de melhores práticas, análise e resolução de problemas complexos. Para suprir essas necessidades, foi estimado 2400

créditos ao longo de 36 meses, conforme período de vigência do contrato.

LOTE ÚNICO – Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante								
LOTE	**Item**	**Descrição**	**Tipo**	**Qtd**	**Valor Total**	**Valor Total**	**Valor Total**	**Valor Total**
					2023	**2024**	**2025**	
ÚNICO	1	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise	Serviço	112 Processador	R$ 5.185.204,64	-	-	R$ 5.185.204,64
	2	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter	Serviço	2 Instância (Licença)	R$ 71.364,20	-	-	R$ 71.364,20
	3	Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante	Serviço	2400 créditos	R$ 541.224,00	R$ 541.224,00	R$ 541.224,00	R$ 1.623.672,00
TOTAL					R$ 5.797.792,84	R$ 541.224,00	R$ 541.224,00	**R$6.880.240,84**

11. A AMPLIAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLANTADA.

A pretendida contratação tem como objetivo prover continuidade dos serviços de virtualização de infraestrutura de TIC, com manutenção e suporte, portanto sem necessidade de ampliação e, via de consequência, também sem necessidade de substituição da solução.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Referido estudo versa sobre a contratação de "Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante", essenciais para a manutenção do ambiente de virtualização do PJMT.

Importante destacar que este PJMT iniciou a contratação de licenças de virtualização nos idos de 2012, e que naquela ocasião, a marca ganhadora do certame foi a Vmware e, em face disso, as contratações seguintes, de cunho e objeto semelhantes – Contrato 11/2016, Contrato 57/2019 e Contrato 58/2019 – também foram firmados com representantes oficiais da mesma marca (VMware).

Assim, com vistas a dar continuidade ao ambiente de nuvem privada e

virtualização, e utilizando-se do princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, continuou-se com a utilização da marca.

Desta feita, com intuito de suprir a necessidade de continuidade dos serviços existentes, a solução viável economicamente e tecnicamente é a contratação de serviços de renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante, sem maiores investimentos e desperdícios, de forma a garantir o pleno funcionamento da virtualização com aproveitamento da ferramenta existente.

A continuidade desta estruturação tem ainda como vantagem o know-how da equipe técnica no que tange a manuseio/utilização das soluções, decorrente de experiências obtidas, e o aproveitamento do legado do investimento realizado anteriormente com os mencionados contratos. Além disso, para a manutenção e compatibilidade com a solução de virtualização licenciada em uso no PJMT, a continuidade se mostra vantajosa. Por fim, a não necessidade de nova configuração e/ou reconfiguração da ferramenta no parque computacional fecham o ciclo da relevância na continuidade de uso da solução.

Considerando os aspectos técnicos, entre os benefícios de se manter os licenciamentos atualizados, com a garantia e suporte técnico ativos estão:

- Integração e interoperabilidade: A solução possui várias ferramentas e recursos integrados, como vSphere, vCenter Server, Aria Operations, Aria Lifecycle, Aria Automation, Aria Log Insight e outros. Essa integração ajuda a simplificar a gestão do ambiente, melhorar a eficiência e facilitar a adoção de novas tecnologias;
- Recursos avançados: oferece recursos avançados de virtualização, como automação, provisionamento rápido de máquinas virtuais, recuperação de desastres, balanceamento de carga e muito mais. Esses recursos podem melhorar significativamente a agilidade e flexibilidade das operações de TI;
- Segurança e conformidade: Oferece várias ferramentas e recursos para garantir a proteção e integridade dos ambientes virtualizados, além de estar em conformidade com regulamentações;

- Suporte técnico especializado: Acesso ao suporte técnico especializado da VMware, garantindo respostas rápidas e eficientes para possíveis problemas técnicos;
- Ecossistema VMware: Possui um amplo ecossistema de parceiros, fornecedores e profissionais que conhecem bem as soluções VMware, facilitando a obtenção de recursos adicionais e serviços.

Diante do exposto, não restam dúvidas quanto à escolha do objeto pretendido, qual seja a Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante, para dar continuidade nos serviços já existentes neste Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, uma vez que essa escolha foi fundamentada técnica e economicamente ao longo desse Estudo Técnico Preliminar, sendo seu objeto de natureza contínua e essencial para a prestação de serviços jurisdicionais.

12.1. Indicação de marca:

O objeto deste Estudo tem como escopo a renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

Cumpre destacar que o Tribunal de Contas de União já decidiu por reiteradas vezes pela possibilidade de indicação de marca nas contratações públicas. Para tanto, a orientação é no sentido de que há necessidade de comprovação de elementos técnicos e/ou econômicos que justifiquem a indicação da marca. Nesse sentido, confira-se o seguinte aresto:

> ***"Abstenha-se de indicar preferência por marcas, e na hipótese de se tratar de objeto com características e especificações exclusivas, a justificativa para a indicação de marca, para fins de padronização, deverá ser fundamentada em razões de ordem técnica, as quais precisam, necessariamente, constar no processo respectivo." (***Acórdão 62/2007 Plenário)

A justificativa técnica para fundamentar a estrita necessidade da indicação de marca neste projeto se dá em face de que o serviço de virtualização e nuvem privada

deste Poder Judiciário é da marca VMware, e quem dá o suporte para essa solução é a própria Fabricante.

Nesta baila, segue entendimento doutrinário do jurista Marçal Justen Filho:

> ***É possível a contratação de fornecedores exclusivos ou a preferência por certas marcas desde que essa seja a solução mais adequada para satisfazer as necessidades coletivas. Não se admite a opção arbitrária, destinada a beneficiar determinado fornecedor ou fabricante. (***Grifo nosso***)***

Justifica-se ainda pela necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por este Tribunal de Justiça do Mato Grosso, conforme artigo 41 da Lei 14.133/2021, a fim de garantir a economicidade e melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.

Há casos em que a restrição por determinadas marcas é lícita e até recomendável, como é o caso do presente projeto, que se contrário fosse, perder-se-ia todo um investimento feito desde sua contratação no ano de 2012.

Veja que este Poder Judiciário investiu ao longo dos últimos 11 (onze) anos com os Contratos 156/2012, 11/2016, 57/2019, cerca de R$ 15.473.669,68 (quinze milhões e quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta nove reais e oito centavos). Além desse investimento tangível, tem-se todo o arcabouço de investimento intangível, tal como o conhecimento, o know how da equipe técnica na solução em apreço. Desta forma, a continuidade da solução garante o melhor aproveitamento de tais investimentos.

Inobstante isso, como dito acima e conforme demonstrado na Tabela de Pesquisa de Mercado, constante do tópico 4, a marca Vmware é comercializada por várias empresas no mercado de TIC, o que torna exígua a tese de restrição de competitividade.

Com o fito de embasar este cenário, salutar a análise do enunciado nº 270 da Súmula da Jurisprudência do TCU:

> ***Súmula nº 270, TCU: Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.***

Veja que não se está a limitar a competitividade e ferir a isonomia. Trata-se, na verdade, de uma alternativa da Administração para selecionar um objeto que atenda de modo escorreito às suas necessidades, ensejando continuidade/compatibilidade da utilização de marca já adotada.

Assim, aclarado qualquer questionamento atinente a eventual cláusula restritiva ao caráter competitivo do certame em questão, já que, como esmiuçado, há correspondência à justificativa técnica para se fazer uso da indicação emanada.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

LOTE ÚNICO – Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante								
LOTE	**Item**	**Descrição**	**Tipo**	**Qtd**	**Valor Total**	**Valor Total**	**Valor Total**	**Valor Total**
					2023	**2024**	**2025**	
ÚNICO	1	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise	Serviço	112 Processador	R$ 5.185.204,64	-	-	R$ 5.185.204,64
	2	Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter	Serviço	2 Instância (Licença)	R$ 71.364,20	-	-	R$ 71.364,20
	3	Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante	Serviço	2400 créditos	R$ 541.224,00	R$ 541.224,00	R$ 541.224,00	R$ 1.623.672,00
TOTAL					R$ 5.797.792,84	R$ 541.224,00	R$ 541.224,00	**R$6.880.240,84**

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A “Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante” é a solução que se enquadra nas necessidades atuais de virtualização deste PJMT, segundo os critérios de continuidade dos serviços, do aproveitamento do legado tangível e também do intangível.

15. ANÁLISE PRÉVIA DO PARCELAMENTO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui-se de um lote único composto por 3 (três) itens, sendo:

- Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise;

- Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCenter;

- Créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

O agrupamento dos itens em um único lote se faz necessário de forma a garantir a uniformidade e o pleno funcionamento de toda a solução de virtualização de servidores deste Poder Judiciário, que, por conceito, se apresenta como uma solução computacional única.

A possibilidade de que esses itens sejam contratados de forma apartada coloca em risco o pleno funcionamento de toda a solução, tanto no aspecto administrativo, com uma eventual não homologação simultânea de algum componente da solução, ou ainda um conflito operacional entre as possíveis Contratadas, que podem resultar na possibilidade de descontinuidade da prestação do serviço, mas principalmente no escopo técnico, onde uma possível falha de um dos itens desta solução poder impactar negativamente em sistemas sensíveis, tais como o PJe e outros sistemas indispensáveis ao funcionamento do TJMT.

Administrativamente, em caso de distribuição em lotes, sendo um para renovação de garantia e suporte e outro para aquisição de créditos profissionais especializados, geraria consequências já experimentadas e de cunho inconvenientes, haja vista “o jogo de empurra, empurra” entre as Contratadas, vez que que as licenças são automaticamente associadas a serviços de suporte técnico de nível especializado.

Ademais, a licitação em lote único não representa qualquer restrição ou prejuízo à ampla concorrência, pois visa à agregação dos itens por características e complexidade da solução, uma vez que os canais de vendas autorizados pelos fabricantes da solução poderão fornecer os itens por completo. Via de regra os serviços são comercializados por parceiros autorizados. Nesta situação, o parceiro repassa diretamente ao fabricante os pedidos, que são atendidos diretamente por ele. Devido a essa dinâmica de comercialização, o parcelamento da solução não apresenta qualquer benefício.

Ainda nesse cenário, os ganhos econômicos em função da escala não seriam percebidos, pois, de maneira geral, as margens econômicas auferidas pelos representantes são relativamente pequenas se comparadas ao montante.

Assim posto, resta claro que o agrupamento dos itens em lote único, na forma como foi expresso nesta presente demanda, não é opcional, mas sim, estritamente necessário, não cabendo, assim, o fornecimento de forma parcelada (conforme art. 40, §3º, incisos I e II da Lei 14.133/2021), pela necessidade de preservação da integridade qualitativa do objeto, e ainda para que o funcionamento dos serviços ocorra sem percalços.

Conclui-se que o agrupamento dos itens foi realizado com o intuito de reduzir os custos e riscos da solução em não atender às necessidades apresentadas ou ao objetivo da contratação, portanto, a adjudicação deve ser realizada de forma global, ou seja, o objeto da contratação deverá ser adjudicado a um único fornecedor.

Outros órgãos como Tribunal Regional Eleitoral do Pará (PE 7/2023), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (PE 48/2022) e Banco do Estado do Pará S/A (P 13/2022) usaram da mesma forma de contratação.

16. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

16.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Recursos Materiais: Não haverá necessidade de recursos materiais para a contratação.

Recursos Humanos: A manutenção - atualização, suporte técnico e créditos de serviços profissionais especializados do software - deverá ser feita pela Contratada/Fabricante, com o acompanhamento da conformidade legal e técnica da execução das atividades pelo Fiscal do Contrato.

16.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Em caso de descontinuidade da prestação do serviço durante a vigência do contrato, poder-se-á aplicar as cláusulas contratuais estipuladas para este caso, e proceder com nova contratação.

Em caso de eventual interrupção contratual, seja por inexecução parcial/total, seja por resilição, haverá a suspensão no fornecimento dos serviços de suporte e de manutenção corretiva, devendo ser iniciado novo processo de contratação.

16.3. TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Na vigência do último ano da contratação, este Poder Judiciário deverá antecipar-se fazendo novo projeto que permita a continuidade da prestação de serviços.

16.4. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

Não se aplica ao contexto desta contratação, já que não se trata de desenvolvimento de software.

16.5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E AUTORAIS

Não se aplica ao contexto desta contratação.

16.6. NÃO PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS CONSOANTE INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME n. 116/2021:

Este projeto não é destinado à participação de pessoas físicas, devido aos seguintes motivos:

1. O objeto deste projeto engloba um escopo abrangente e a necessidade de infraestrutura especializada, ou seja, a execução eficiente do projeto demanda conhecimentos especializados e recursos específicos. Nesse contexto, a participação de pessoas físicas pode se tornar desafiadora devido aos custos envolvidos e à dificuldade em prover a infraestrutura necessária.
2. Os requisitos técnicos e logísticos exigidos para a implementação adequada do projeto podem ser complexos para indivíduos isolados. Ademais, a disponibilidade de recursos financeiros para cobrir os investimentos necessários pode representar um obstáculo significativo para pessoas físicas.
3. Outro motivo é o volume financeiro direcionado para esta contratação, que se mostra muito vultoso para dispor para participação de pessoas físicas.

4. O recurso financeiro para este projeto não é advindo da União, portanto, não é necessária a participação de pessoas físicas, conforme Art. 3 do Capítulo I das Disposições Preliminares da Instrução Normativa SEGES/ME n. 116/2021:

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras desta Instrução Normativa.

Já o Art. 5, inciso III da Instrução Normativa SEGES/ME n. 116/2021 menciona:

> *III - exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.*

A participação de pessoa física traria um custo maior para o objeto a ser contratado.

Portanto, com base nessas considerações, este projeto foi planejado para a participação de pessoas jurídicas de direito público ou privado, entidades ou organizações que possuam expertise e capacidade de gerenciamentos adequados para alcançar os objetivos propostos de maneira eficaz e eficiente.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado a ser alcançado é a mantença da nuvem privada e o principal ambiente de virtualização atualizado, com suporte técnico e atendimento constante, evitando eventuais paradas de sistema, e consultoria especializada da Fabricante, com base na demanda apresentada pela equipe técnica deste PJMT.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando a natureza da contratação pretendida, não foi possível identificar possíveis impactos ambientais.

19. AVALIAÇÃO DE NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há o que se falar em adequação de ambiente por se tratar de renovação da garantia e suporte técnico, atualização das soluções vCloud e vCenter já em uso neste Poder Judiciário.

20. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Considerando especialmente a situação da atual solução, os seguintes riscos foram identificados:

Id	Risco	Relacionado ao (à):	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (P x I)
01	Definição do objeto da contratação sem o devido aprofundamento técnico nos Estudos Preliminares	Planejamento da Contratação	3	3	9
02	Impugnação em virtude de apontamento de marca.	Planejamento da Contratação	2	4	8
03	Execução dos serviços de forma precária ou abaixo da qualidade prevista	Gestão Contratual	2	4	8
04	Contratada ficar impossibilitada de prestar os serviços contratados devido a falência da empresa.	Gestão Contratual	2	3	6

REFERENTE À FASE **(x) Planejamento de Contratação e Seleção do fornecedor ( ) Execução contratual**		
Risco 01	Definição do objeto da contratação sem o devido aprofundamento técnico nos Estudos Preliminares	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	( ) Baixa (x) média ( ) alta	

Impacto	( ) Baixo (x) médio ( ) alto	
Id	**Dano**	
1	Contratação de solução aquém das necessidades do PJMT;	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Fazer análise de todas as possíveis soluções técnicas com possibilidade de atender a demanda do PJMT.	Fiscal / Integrante Técnico.
2	Fazer estudo com base em contratações públicas similares e os requisitos de negócio do PJMT.	Equipe de Planejamento.
3	Definir objeto da contratação com o máximo de informações disponíveis, alinhado às necessidades da área demandante.	Equipe de Planejamento/
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Rever análise técnica do objeto da contratação, considerando apontamentos de impugnações.	Fiscal / Integrante Técnico.
2	Em caso de solução insuficiente, iniciar processo de nova contratação.	Fiscal / Integrante Demandante.
3	Medidas administrativas cabíveis quanto à contratação já efetivada.	Fiscal / Integrante Administrativo.

REFERENTE À FASE **(x) Planejamento de Contratação e Seleção do fornecedor ( ) Gestão contratual**		
Risco 02	Impugnação em virtude de apontamento de marca.	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	( ) Muito Baixo ( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
Id.	**Dano**	
1	Não cumprimento dos prazos estabelecidos inicialmente no projeto, podendo afetar o pleno funcionamento dos serviços aqui elencados.	
	Ação Preventiva	**Responsável**

1	Realizar extensa pesquisa de mercado em busca das opções disponíveis, principalmente em virtude de se tratar de solução composta por serviços interdependentes.	Equipe de Planejamento.
2	Utilizar consultoria especializada para fundamentação da escolha (Gartner).	Equipe de Planejamento.
3	Justificar apontamento de marca com base em condições financeiras (investimento prévio na solução atual), além do impacto funcional à prestação dos serviços jurisdicionais.	Equipe de Planejamento.
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Alocar integralmente os servidores responsáveis e que confeccionaram o TR, para dar respostas e, consequentemente, mitigar as causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.

REFERENTE À FASE () Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão Contratual		
Risco 03	Execução dos serviços de forma precária ou abaixo da qualidade prevista	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	( ) Muito Baixo (x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto ( ) Muito Alto	
Id.	**Dano**	
1	Atraso na prestação de serviços finalísticos	
2	Indisponibilidade de acesso a sistemas e recursos computacionais	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Revisão pormenorizada das cláusulas edilícias, especialmente no que tange o Acordo de Nível	Equipe de Fiscalização

	de Serviço e Obrigações da Contratada.	
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Fortalecer o acompanhamento dos níveis de serviço/indicadores estabelecidos.	Fiscal técnico
2	Indicar aplicação de sanções previstas no Edital.	Fiscais / Integrantes Demandantes e Técnicos.
3	Intensificar a comunicação com a CONTRATADA.	Fiscal técnico

REFERENTE À FASE ( ) Planejamento de Contratação e Seleção do Fornecedor (x) Gestão Contratual		
Risco 04	Contratada ficar impossibilitada de prestar os serviços contratados devido a falência da empresa.	Grau do risco (MÉDIO)
Probabilidade	( ) Muito Baixo (x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Impacto	( ) Muito Baixo ( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto (x) Muito Alto	
Id.	**Dano**	
1	Serviço de virtualização sem serviço de suporte técnico, garantia e manutenção.	
2	Caso o Sistema vCloud Suite Enterprise e/ou vCenter pare de funcionar o dano pode ser catastrófico, com indisponibilidade total dos sistemas que utilizem o virtualização e/ou serviços de computação em nuvem do PJMT.	
	Ação Preventiva	**Responsável**
1	Estudo de mercado para nova contratação	Equipe de Planejamento
2	Exigir documentação fiscal que respalde a	Equipe de

	saúde financeira da empresa a ser contratada.	Fiscalização
	Ação de Contingência	**Responsável**
1	Iniciar processo de contratação emergencial	Fiscal / Integrante Demandante.

21. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria TJMT/PRES nº 481 de março de 2023.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
_____ Marcelo Monteiro de Moraes **Matrícula: 9838**	_____ Benedito Pedro da Cunha Alexandre **Matrícula:6590**

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
_____ **Thomás Augusto Caetano** **Matrícula:5544** Cuiabá, 21 de novembro de 2023

ANEXO A

A. Lista de Potenciais Fornecedores

Renovação da Garantia e Suporte Técnico de licenças Vmware vCloud Suite Enterprise e vCenter, com créditos PSO da Vmware para Serviços Especializados do Fabricante.

Fornecedor	
	Nome: COMPWIRE **Sítio: compwire.com.br** **Telefone:** 43 99958.1557 **E-mail:** sergio.hempel@compwire.com.br **Contato:** Sergio Hempel

Fornecedor	
	Nome: LANLINK **Sítio:** lanlink.com.br **Telefone:** 61 99811-9585 **E-mail:** valdinei.zimmer@lanlink.com.br **Contato:** Valdinei

Fornecedor	
	Nome: APTUM **Sítio:** aptum.com.br **Telefone:** (65) 2127-7922 **E-mail:** fernando.jaco@aptum.com.br **Contato:** Fernando

Fornecedor	
	Nome: DELL **Sítio:** dell.com.br **Telefone:** 0800 970 3355

	E-mail: cristiano.schmidt@dell.com **Contato:** Cristiano

Fornecedor	
	Nome: SOLO NETWORK **Sítio:** solonetwork.com.br **Telefone:** 61 4062-6971 **E-mail:** daniele.silva@solonetwork.com.br **Contato:** Daniele

Fornecedor	
	Nome: IT ONE **Sítio:** itone.com.br **Telefone:** 4003-3716 **E-mail:** joao.barros@itone.com.br / ariane.mendes@itone.com.br **Contato:** João / Ariane

Fornecedor	
	Nome: LTA-RH **Sítio:**.lta-rh.com.br/ **Telefone:** 61 3034-3004 **E-mail:** gabriela_correa@lta-rh.com.br / thiago_carvalho@lta-rh.com.br **Contato:** Gabriela / Thiago

Fornecedor	
	Nome: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA **Sítio:**. ppntecnologia.com.br **Telefone:** (61) 3963-0266 **E-mail:** comercial@ppntecnologia.com.br

	Contato: Eduardo

Fornecedor	
9	**Nome: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S/A** **Sítio:** memora.com.br **Telefone:** (61) 3963-0030 **E-mail:** comercial@memora.com.br / lara.goncalves@memora.com.br **Contato:** Lara

Fornecedor	
10	**Nome: NTSEC** **Sítio:** ntsec.com.br **Telefone:** (65) 2129-8588 **E-mail:** taciana.carvalho@ntsec.com.br **Contato:** Taciana

Fornecedor	
11	**Nome: DRIVEA** **Sítio:** drivea.com.br **Telefone:** (31) 99770-4201 / (31) 2105-0350 **E-mail:** renato.ferreira@drivea.com.br / drivea@drivea.com.br **Contato:** Renato

Fornecedor	
12	**Nome: AMM TECNOLOGIA** **Sítio:** ammtec.com.br **Telefone:** (44) 3026-1122 **E-mail:** lucio.bassi@ammtec.com.br **Contato:** Renato

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

A. Banco de Brasília – BRB

23/06/2023, 12:00 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

925008.452023 .39376 .4429 .12946242798

Banco de Brasília S/A

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00045/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria DIOPE 001/2022 de 25/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 041.001.666/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00045/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Fundation, licenciamento de sistema operacional SUSE Enterprise Linux, créditos de serviços de profissionais da VMware para projetos em andamento, e demais elementos necessários à composição e operação de ambiente de virtualização do BRB, ambos com garantia de atualização e suporte por 36 meses. CONFORME EDITAL E ANEXOS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor
Descrição Complementar: Licenciamento VMware Cloud Foundation: Contratação de upgrade do licenciamento dos produtos vCloud Suite Enterprise, NSX-T Advanced e vRealize Network Insight para VMware Cloud Foundation Advanced (VCF) Stack 4 for External Storage, mais aquisição de novas licenças da mesma versão de VCF, juntamente com subscrição de suporte técnico para 36 meses, na quantidade de suficiente para licenciar os processadores dos servidores a serem contratados para atendimento da expansão da plataforma de virtualização do BRB.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.003.284,4200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18.350.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 18.349.957,6800 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Item: 2
Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Estação de Trabalho
Descrição Complementar: Subscrição de software SUSE Liberty Linux: Contratação de subscrição de sistema operacional SUSE Linux Enterprise Server, com cobertura de suporte para ambientes heterogêneos de SOs open-source, como Red Hat Enterprise Linux e CentOS, visando a garantir a expansão da infraestrutura de virtualização de datacenter e Compliance de seus softwares básicos nelas hospedados. Os softwares devem dar suporte a gerenciamento centralizado, alta disponibilidade com serviço de clusterware, filesystem clusterizado via OCFS2, sem limite de máquinas virtuais suportadas no servidor físico habilitado.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.377.411,3400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., **pelo melhor lance de** R$ 3.505.528,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.377.315,6600 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE** .

Histórico

Item: 1 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.263.975/0001-09	SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R$ 22.963.644,0000	R$ 22.963.644,0000	03/05/2023 18:15:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Fundation, créditos de serviços de profissionais da VMware para projetos em andamento, e demais elementos necessários à composição e operação de ambiente de virtualização do BRB, ambos com garantia de atualização e suporte por 36 meses. Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos // Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Declaramos que as licenças ofertadas são novos e sem uso; que nossa empresa possui recursos Humanos, técnicos e materiais compatíveis com as necessidades estabelecidas no edital e que conhecemos e concordamos com todas as exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico e documentos por nele referenciados. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto. 72 x Aquisição de

comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925008&&uasg=925008&numprp=452023&codigoModalidade=5&Seq=1&f_lst... 1/12

Upgrade de licenciamento do VMware vCloud Suite Enterprise, NSX-T Advanced e vRealize Network Insight para o software VMware Cloud Foundation 4 Advanced. 72 x Subscrição de suporte técnico do VMware Cloud Foundation 4 para o item 1, 24x7 por 3 anos. 36 x Aquisição de licenciamento perpetuo de uso do software VMware Cloud Foundation 4 Advanced. 36 x Subscrição de suporte técnico do VMware Cloud Foundation 4 para o item 3, 24x7 por 3 anos. 11.800 Serviços profissionais especializado do fabricante (PSO).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.673.799/0001-09	PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Não	Não	1	R$ 30.022.000,0000	R$ 30.022.000,0000	02/05/2023 14:28:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: to dos produtos vCloud Suite Enterprise, NSX-T Advanced e vRealize Network Insight para VMware Cloud Foundation Advanced (VCF) Stack 4 for External Storage, mais aquisição de novas licenças da mesma versão de VCF, juntamente com subscrição de suporte técnico para 36 meses, na quantidade de suficiente para licenciar os processadores dos servidores a serem contratados para atendimento da expansão da plataforma de virtualização do BRB.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.333.907/0004-39	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	Não	Não	1	R$ 30.667.289,0400	R$ 30.667.289,0400	03/05/2023 17:53:44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licenciamento VMware Cloud Foundation: Contratação de upgrade do licenciamento dos produtos vCloud Suite Enterprise, NSX-T Advanced e vRealize Network Insight para VMware Cloud Foundation Advanced (VCF) Stack 4 for External Storage, mais aquisição de novas licenças da mesma versão de VCF, juntamente com subscrição de suporte técnico para 36 meses, na quantidade de suficiente para licenciar os processadores dos servidores a serem contratados para atendimento da expansão da plataforma de virtualização do BRB.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30.667.289,0400	05.333.907/0004-39	04/05/2023 10:00:01:420
R$ 30.022.000,0000	05.673.799/0001-09	04/05/2023 10:00:01:420
R$ 22.963.644,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:00:01:420
R$ 30.000.000,0000	05.673.799/0001-09	04/05/2023 10:17:10:513
R$ 29.000.000,0000	05.333.907/0004-39	04/05/2023 10:26:43:447
R$ 22.500.000,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:28:39:247
R$ 22.250.000,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:29:42:180
R$ 22.150.000,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:30:04:817
R$ 22.050.000,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:31:04:713
R$ 21.950.000,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:31:55:300
R$ 18.350.000,0000	05.673.799/0001-09	04/05/2023 10:34:43:633
R$ 27.500.000,0000	05.333.907/0004-39	04/05/2023 10:34:50:803
R$ 18.889.000,0000	03.263.975/0001-09	04/05/2023 10:36:26:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	04/05/2023 10:05:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	04/05/2023 10:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	04/05/2023 10:34:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	04/05/2023 10:34:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 21.950.000,0000 e R$ 30.000.000,0000.
Encerramento	04/05/2023 10:39:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	04/05/2023 10:39:01	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/05/2023 11:24:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.673.799/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/05/2023 11:42:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.673.799/0001-09.
Aceite de proposta	10/05/2023 14:33:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.673.799/0001-09, pelo melhor lance de R$ 18.350.000,0000 e com valor negociado a R$ 18.349.957,6800. Motivo: Valor reduzido pela licitante, conforme chat.
Habilitação de fornecedor	16/05/2023 13:53:34	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 05.673.799/0001-09, pelo melhor lance de R$ 18.350.000,0000 e com valor negociado a R$ 18.349.957,6800.
Registro de intenção de recurso	16/05/2023 13:54:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 03263975000109. Motivo: A SYSTECH manifesta intenção de recorrer nos termos do Acórdão nº 2.564/2009 do TCU e Acórdão nº 339/2010 do TCU (Qual recomenda a não rejeição das intenções) tendo em vis
Aceite de intenção de	17/05/2023	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA

B. Conselho Nacional de Justiça

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA PRODUTOS VMware (Pregão Eletrônico n. 27/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 10052/2022).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010 e a empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, com sede na Alameda Grajaú, 129, sala 1209, Ed. Murano, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-050, telefone (11) 3192-7783, inscrita no CNPJ sob o n. 07.192.480/0002-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, André Luiz do Nascimento Góes, RG n. 05.759.824-5 e CPF n. 799.132.707-82, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ n. 27/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2023, e a respectiva homologação, conforme Despacho 1469946 do Processo n. 10052/2022, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a contratação para fornecimento de licenças para produtos VMware, incluindo atualizações de versões e suporte técnico do fabricante, na forma de renovação do licenciamento atualmente em uso pelo CNJ, pelo período de 36 meses, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

Contrato n. 02/2023 (1478700) SEI 10052/2022 / pg. 1

C. Justiça Federal da 1ª Instância - PR

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Processo nº. 0003508-17.2021.4.04.8003

PREGÃO ELETRÔNICO 024/22

PREÂMBULO

A **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ** (Código UASG 90018), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/22**, sob regime de fornecimento, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, adjudicação por item/lote, cujo objeto é o **Registro de Preços de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software da fabricante VMWare, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.**

No **dia 03 de agosto de 2022, às 11 horas**, em sua sede localizada na Avenida Anita Garibaldi, 888, Cabral, Curitiba/PR, será realizada sessão pública *on-line* por meio do site www.gov.br/compras.

Esta licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 3.693/2000, Decreto n.º 10.024/2019, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 8.078/1990 com suas respectivas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 8.538/2015 e, ainda, pelo Decreto n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Além dessa legislação específica, aplicam-se quaisquer outras vigentes e pertinentes à matéria, bem como as regras e condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de licenças de software e plano de manutenção de licenças de software da fabricante VMWare,.**

1.1.1 A licitação será dividida em lotes, conforme constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. As especificações técnicas referentes ao objeto constam do Anexo I – Termo de Referência – deste Edital.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão estas.

1.4. Mesmo em caso de expressa contradição entre as especificações acima citadas, não se alegará indução ao erro, devendo o licitante se atentar unicamente às descrições do objeto contidas neste Edital.

1.5. As partes integrantes deste Edital, que contêm as informações que fundamentam a necessidade da aquisição pela Justiça Federal, detalham a operacionalização da contratação e que dispõem sobre as obrigações originárias desta licitação, são as seguintes:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Minuta do Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Modelo de Proposta Comercial

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

11. REQUISITOS TÉCNICOS

11.1. LOTE 1, 2, 3 e 4: LICENÇAS E PLANO DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE VMWARE

11.1.1. A EMPRESA CONTRATADA deverá fornecer licenças de software, na última versão disponível, plano de manutenção de licenças e suporte técnico de software oferecidos comercialmente e prestados pela fabricante, empresa VMware, Inc, nas seguintes condições:

11.1.1.1. Os serviços de manutenção de licenças e suporte técnico de software deverão ser prestados diretamente pela fabricante, através de e-mail, telefone ou website;

11.1.1.2. O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local nas cidades de Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba).

11.1.1.3. O licenciamento de software deverá seguir, obrigatoriamente, os SKUS descritos no Item11.1.2;

11.1.1.4. O plano de manutenção de licenças de software deverá permitir acesso a correções, novas versões, releases, atualizações e alertas de segurança disponibilizadas pela fabricante durante todo o período de vigência;

11.1.1.5. O período de vigência do plano de manutenção (subscrição e/ou garantia) deverá ser de 36 meses, contados da data do recebimento.

11.1.1.6. Deverão ser observados o escopo, descrição detalhada dos serviços e políticas de licenciamento e suporte do produto publicados na página internet da VMware:

11.1.1.7. https://www.vmware.com/br/support/services/production.html;

11.1.1.8. https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/support/vmware-production.pdf

11.1.1.9. https://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/support/vmware-support-terms-conditions.pdf

11.1.2. Quantitativo Estimado

Lote 1 - Licenças Justiça Federal do PR - Aquisição de licenças				
Item	**Descrição do Produto**	**SKU (Part Number)**	**Qtd. Minima**	**Qtd. Total**
1	VMware Horizon Standard Subscription (no vSphere) - (Core) Concurrent User Qty 10 - 36 Month Prepaid	HZN-VSCUC-36PT0-C1S	1	1
2	VMware Horizon Standard Subscription (no vSphere) - (Add-on to Core) Concurrent User Qty 10 - 36 Month Prepaid	HZN-VSCUA-36PT0-C1S	19	19
3	VMware vCloud Suite 2019 Standard	CL19-STD-C	36	36
4	Production Support/Subscription for VMware vCloud Suite 2019 Standard for 3 years	CL19-STD-P-SSS-C	36	36
5	VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance)	VCS7-STD-C	1	2
6	Production Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) for 1 year	VCS7-STD-P-SSS-C	1	2
7	VMware NSX Distributed Firewall with Threat Prevention per Processor. 1-year term with Production Support.	NX-DFW-TP-TLSS-C	28	28

23

D. Policia Civil do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

MINUTA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 04/2002.

PROCESSO N.º 00052-00019576/2021-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL,** por meio da **POLÍCIA CIVIL**, representado por **ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 07.192.480/0001-89, estabelecida na Av. Adv. Horácio Raccnello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07 - CEP 87.020-035 - Maringá/PR, CEP: 87.020-035, E-mail: comercial@ammtec.com.br, Telefones: (44) 3026-1122 e (44) 99917-9971, representada por **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO GÓES**, CPF n.º 799.132.707-82, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2022-PCDF (SEI-80364026), da Proposta da Empresa (SEI-81547145) e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal 10.04/2019 e IN 05/2017 - MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de renovação de garantia e suporte técnico da solução de virtualização VMware do tipo Production, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2022 - PCDF (SEI-80364026), o Termo de Referência (SEI-79532370) e a Proposta da Empresa (SEI-81547145), que passam a integrar o presente Termo.

3.2 - O (s) serviço (s) será (ão) prestado (s) no (s) endereço (s) cito: Divisão de Tecnologia da Polícia Civil do Distrito Federal, situada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Bloco G, Centro Tecnológico, Térreo – Complexo da PCDF – Brasília/DF, CEP: 70.610-907.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei n.º 8.666/93.

E. Receita Federal do Brasil

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA (SUCOR)
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA (COPOL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
(Processo Administrativo n° 10265.126618/2020-01)

Torna-se público que a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), por meio da Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), sediada no Edifício Anexo do Ministério da Economia, Bloco P, Ala A, 2º andar, Copol, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP: 70.048-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com o critério de julgamento menor preço por grupo**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/07/2021
Horário: 10 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 170010 – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a renovação e aquisição de licenças de uso perpétuo para formação de Solução de Virtualização para o Datacenter da Receita Federal do Brasil com suporte e garantia por 12 (doze) meses prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em grupo único, formado por 11 (onze) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1/23

Edital do Pregão Eletrônico RFB/Sucor/Copol nº 3/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Receita Federal

ANEXO I – B – TERMO DE REFERÊNCIA – QUADRO DE DIVISÃO DO LOTE ÚNICO

ANEXO I-B - QUADRO DE DIVISÃO DO LOTE ÚNICO

Lote	Item	Descrição	Detalhamento da licença	Qtd.	Endereço de prestação
ÚNICO	1	Renovação de Suporte e Subscrição do vCloud Suite Enterprise pelo período de 1 ano	Renovação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o vCloud Suite Enterprise na modalidade 24x7; **P/N**: **CL19-ENT-P-SSS-C** e **Contrato**: **463351392** e conforme Termo de Referência	64	Ministério da Economia, Anexo A Subsolo, Sala 28, Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF CEP: 70048-900
	2	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o do vCloud Suite Enterprise	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o VMware do vCloud Suite Enterprise; **P/N: CL19-ENT-C** e conforme Termo de Referência	40	
	3	Contratação de Suporte e Subscrição para as novas licenças vCloud Suite Enterprise (item 02) pelo período de 1 ano	Contratação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o VMware vCloud Suite Enterprise (descrito no item 02) na modalidade 24x7; **P/N: CL19-ENT-P-SSS-C** e conforme Termo de Referência	40	
	4	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o NSX Data Center Enterprise Plus	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o VMware NSX Data Center Enterprise Plus; **P/N: NX-DC-EPL-C** e conforme Termo de Referência	40	
	5	Contratação de Suporte e Subscrição para as novas licenças NSX Data Center Enterprise Plus (item 04) pelo período de 1 ano	Contratação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o VMware NSX Data Center Enterprise Plus (descrito no item 04) na modalidade 24x7; **P/N: NX-DC-EPL-P-SSS-C** e conforme Termo de Referência	40	
	6	Renovação de Suporte e Subscrição do vCenter Server Standard pelo período de 1 ano	Renovação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o VMware vCenter Server Standard na modalidade 24x7; **P/N**: **VCS7-STD-P-SSS-C** e **Contrato**: **41812630** e conforme Termo de Referência	1	
	7	Contratação de nova licença perpétua por instância para o vCenter Server Standard	Contratação de nova licença perpétua por processador para o VMware vCenter Server Standard; **P/N: VCS7-STD-C** e conforme Termo de Referência	1	
	8	Contratação de Suporte e Subscrição para a nova licença vCenter Server Standard (item 07) pelo período de 1 ano	Contratação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o VMware vCenter Server Standard (descrito no item 07) na modalidade 24x7; **P/N: VCS7-STD-P-SSS-C** e conforme Termo de Referência	1	
	9	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o vSAN Enterprise	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o VMware vSAN Enterprise; **P/N: ST7-ENT-C** e conforme Termo de Referência	40	
	10	Contratação de Suporte e Subscrição para as novas licenças vSAN Enterprise (item 09) pelo período de 1 ano	Contratação de Production Support/Subscription pelo período de 1 ano com direito à atualização para o VMware vSAN Enterprise (item 09) na modalidade 24x7; **P/N: ST7-ENT-P-SSS-C** e conforme Termo de Referência	40	
	11	Repasse de Conhecimento	Treinamento remoto para uma turma de alunos sobre Virtualização de ambiente de Datacenter abordando as ferramentas como o vCloud, NSX e VSAN e conforme Termo de Referência	08	Remoto

Tabela 3: Divisão dos itens do Pregão

13/13
Termo de Referência – Anexo I-A e Anexo I-B

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

CONTRATO Nº 51/2021/DICON

PROCESSO SEI Nº 10265.126618/2020-01

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO PARA FORMAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO PARA DATACENTER COM SUPORTE E GARANTIA POR 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E A EMPRESA DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com sede no Ministério da Economia, Bloco P, Ala A, 2º andar, Copol, CEP: 70.048-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Onássis Simões da Luz, nomeado pela Portaria RFB/SG nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU de 12 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 65560, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, sediada em St SHS quadra 06, conj. A, bloco a, sala 102, Asa Sul, CEP: 70.322-915, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Kellen Kristhina de Souza Saide, portadora da Carteira de Identidade [redacted] expedida pela SESP-DF, e CPF nº [redacted], tendo em vista o que consta no Processo nº 10265.126618/2020-01 e em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do pregão para registro de preços nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de renovação e aquisição de licenças de uso perpétuo para formação de Solução de Virtualização para o Datacenter da Receita Federal do Brasil com suporte e garantia por 12 (doze) meses prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação de Suporte e Subscrição do vCloud Suite Enterprise pelo período de 1 ano	Licenças	40	R$ 15.000,00	R$ 600.000,00
4	Contratação de novas licenças perpétuas por processador para o NSX Data Center Enterprise Plus	Licenças	40	R$ 29.430,00	R$ 1.177.200,00
5	Contratação de Suporte e Subscrição para as novas licenças NSX Data Center Enterprise Plus (item 04) pelo período de 1 ano	Licenças	40	R$ 9.800,00	R$ 392.000,00
6	Renovação de Suporte e Subscrição do vCenter Server Standard pelo período de 1 ano	Instância	1	R$ 10.290,00	R$ 10.290,00
11	Repasse de Conhecimento	Alunos	8	R$ 1.312,50	R$ 10.500,00
TOTAL					**R$ 2.189.990,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da sua assinatura e encerramento em 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

F. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRT-1ª REGIÃO
Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 11481/2021

PREGÃO Nº 53/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SUBSCRIÇÕES PARA PRODUTOS VMWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO POR PERÍODOS DEFINIDOS NA DESCRIÇÃO DOS ITENS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 53/2021 para Sistema de Registro de Preços.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal Regional do Trabalho 1ª REGIÃO
ORGÃOS PARTICIPANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª a 24ª Regiões.

ATENÇÃO: QUANTIDADES REGISTRADAS DIVIDIDAS PELOS ORGÃOS NA FORMA CONSTANTE DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item 07: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 1 ano.
Quantidade a ser registrada: 7 (sete) instâncias.
Preço unitário: R$ 10.355,00

Item 08: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) – por 3 anos.
Quantidade a ser registrada: 13 (treze) instâncias.
Preço unitário: R$ 27.290,00

Item 09: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 5 anos.
Quantidade a ser registrada: 12 (doze) instâncias.
Preço unitário: R$ 44.860,00

Comissão Permanente de Licitação 1

PROCESSO Nº 11481/2021

PREGÃO Nº 53/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SUBSCRIÇÕES PARA PRODUTOS VMWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO POR PERÍODOS DEFINIDOS NA DESCRIÇÃO DOS ITENS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 53/2021 para Sistema de Registro de Preços.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal Regional do Trabalho 1ª REGIÃO
ORGÃOS PARTICIPANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª a 24ª Regiões.

ATENÇÃO: QUANTIDADES REGISTRADAS DIVIDIDAS PELOS ORGÃOS NA FORMA CONSTANTE DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item 07: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 1 ano.
Quantidade a ser registrada: 7 (sete) instâncias.
Preço unitário: R$ 10.355,00

Item 08: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) – por 3 anos.
Quantidade a ser registrada: 13 (treze) instâncias.
Preço unitário: R$ 27.290,00

Item 09: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 5 anos.
Quantidade a ser registrada: 12 (doze) instâncias.
Preço unitário: R$ 44.860,00

Comissão Permanente de Licitação 1

G. Banco do Nordeste

Banco do Nordeste

CONTRATO Nº 2021/361 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, E A EMPRESA **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS DO *SOFTWARE VMWARE VSPHERE ENTERPRISE PLUS* 6.0 PARA O *SOFTWARE VMWARE VCLOUD* SUÍTE *ENTERPRISE* 2019 OU SUPERIOR, AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO *SOFTWARE VMWARE VCENTER SERVER*, SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DESSES *SOFTWARES*, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

O **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Federal Indireta, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Dr. Silas Munguba, n° 5.700 - Passaré, CEP: 60.743-902, inscrito no CNPJ sob n° 07.237.373/0001-20, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **BANCO**, e de outro lado a empresa **EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede em São Bernardo do Campo – SP, situada na Rua José Versolato, n° 101, 12º Andar, Sala 123, Bloco A, Edifício Domo Corporate ABC, Centro, CEP: 09.750-730, inscrita no CNPJ sob o n° 14.139.773/0001-68, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si, justa e avençada a execução dos serviços objeto deste Instrumento, sob o regime de empreitada por preço unitário, vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico n° 2021/106, de 11/08/2021, seus Anexos e à proposta de preço s/n°, de 25/08/2021, nos termos das Leis n° 13.303/16 e 10.520/2002, dos Decretos 10.024/19 e nº 8.945/2016, e do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de atualização de licenças do *software VMware vSphere Enterprise Plus* 6.0 para o *software VMware vCloud Suite Enterprise* 2019 ou superior, aquisição de licenças do *software VMware vCenter* Server, serviços de concepção, planejamento, implantação, migração e customização desses *softwares*, treinamento, suporte técnico e assistência técnica, em conformidade com as especificações constantes do Edital, deste Instrumento e de seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS CUSTOS

O custo global contratado dos serviços é de **R$ 41.423.665,38 (quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme composição do **Anexo I** deste Instrumento, cujo(s) desembolso(s) dar-se-á(ão) com os recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob as rubricas n° 00000218/000029 CESSÃO DIREITO SISTEMA DE TI - DESPESA ANTECIPADA e n° 00000291/000032 OUTROS SERVIÇOS DE TI - SERVIÇOS DE TERCEIROS.

PARÁGRAFO ÚNICO - No custo acima estão inclusos todos os custos relativos ao objeto deste Contrato, tais como: despesas administrativas, impostos/taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, despesas de transportes, alimentação, diária, mão de obra, literatura técnica, atualizações, manuais didáticos, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da presente contratação, não cabendo ao Banco do Nordeste, quaisquer custos adicionais.

Minuta padrão visada pelo jurídico do Banco do Nordeste.

PROCESSO Nº 11481/2021

PREGÃO Nº 53/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2021 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SUBSCRIÇÕES PARA PRODUTOS VMWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO POR PERÍODOS DEFINIDOS NA DESCRIÇÃO DOS ITENS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 53/2021 para Sistema de Registro de Preços.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal Regional do Trabalho 1ª REGIÃO
ORGÃOS PARTICIPANTES: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª a 24ª Regiões.

ATENÇÃO: QUANTIDADES REGISTRADAS DIVIDIDAS PELOS ORGÃOS NA FORMA CONSTANTE DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item 07: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 1 ano.
Quantidade a ser registrada: 7 (sete) instâncias.
Preço unitário: R$ 10.355,00

Item 08: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) – por 3 anos.
Quantidade a ser registrada: 13 (treze) instâncias.
Preço unitário: R$ 27.290,00

Item 09: PRODUCTION Support/Subscription VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (Per Instance) - por 5 anos.
Quantidade a ser registrada: 12 (doze) instâncias.
Preço unitário: R$ 44.860,00

Comissão Permanente de Licitação 1

ANEXO C

PARECER GARTNER

RE: Post Call: Avaliação dos riscos de substituição do VMWARE no curto prazo

Marcelo Monteiro de Moraes [redacted]
Sex, 07/07/2023 11:29

[redacted]

Boa tarde, Luciana.

Muito obrigado pelo apoio.

Marcelo de Moraes
Gerente
CTI - Departamento de Conectividade
Tribunal de Justiça de Mato Grosso

[redacted]
Rua C, S/N, Cuiabá-MT
tjmt.jus.br

CTi

De: [redacted]
Enviado: quinta-feira, 6 de julho de 2023 16:30
[redacted]
Assunto: RE: Post Call: Avaliação dos riscos de subs tuição do VMWARE no curto prazo

Boa tarde, Francisco e Marcelo. Tudo bem?

A referência abaixo citada foi descontinuada em 2017 (Gartner Retires the Magic Quadrant for x86 Server Virtualization Infrastructure). Com isso,

"(...) In 2022, VMware had almost 97% revenue share in

recomendamos a consulta ao Market Guide for Server Virtualization, que elenca a VMware e traz a seguinte informação: *the server virtualization market (…)".*

A **VMware** está elencada como um dos principais players do mercado de virtualização, conforme demonstrado na *Table 1* da nota de pesquisa acima mencionada. Como complemento, ainda temos*: "(...) Gartner estimates that there are at least 20 vendors in the server virtualization market suited to enterprise needs. Their offerings run on industry-standard server hardware using a type 1 hypervisor. The vendors listed are reflective of the diversity of these providers and their offerings for enterprise workloads (…)".*

Por fim, é possível obter a percepção dos clientes Gartner sobre a plataforma *vSphere da VMware*. Temos um espaço dedicado a este tipo de intercâmbio – Peer Insights – que reúne a experiência de outras empresas, usuários e indústrias sobre ferramentas e serviços. Vale dizer que é possível customizar a busca por meio dos filtros disponíveis.

@Hiraclis Nicolaidis, *por favor, fique à vontade para complementar esta mensagem com sua experiência.* ⍰

Warm regards | Atenciosamente,
Luciana Praxedes (She/Her/Hers)
Lead Client Success Manager – Brazil
Global Services & Delivery
Gartner
[redacted]

[redacted]
[redacted] gartner.com

For more information about how Gartner uses your information, please reference our Privacy Policy. If you no longer wish to receive commercial emails from Gartner, please reply to this email with the word 'UNSUBSCRIBE' in the body or subject line. Gartner do Brasil, Av.
Brg. Faria Lima, 4300 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-132, Brazil, +55 11 3043 7544, www.gartner.com

From: [redacted]
Sent: Thursday, July 6, 2023 4:35 PM
To: [redacted]

Cc: [redacted]

Subject: RE: Post Call: Avaliação dos riscos de subs tuição do VMWARE no curto prazo

Boa tarde, Hiraclis.

Os estudos internos apontaram pela con nuidade do modelo de contratação da Vmware nos moldes atuais e iremos somente renovar o suporte das licenças atuais. No entanto, precisamos de algum documento mostrando a Vmware como um dos principais provedores de tecnologia de virtualização, pois no site de vocês não encontramos mais nenhum documento como o quadrante mágico.

Atualmente só achamos esta imagem 2016 no Google.

Contamos com o seu apoio com qualquer po de documentação que deixe claro que a Vmware é um dos principais players do mercado de virtualização de infraestrutura e nuvem privada.

Atenciosamente,

Marcelo de Moraes
Gerente
CTI - Departamento de Conectividade
Tribunal de Justiça de Mato Grosso

[redacted]
Rua C, S/N, Cuiabá-MT
tjmt.jus.br

CTi

De: Nicolaidis,Hiraclis <Hiraclis.Nicolaidis@gartner.com>

Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 07:55

Para: Francisco Jose Carvalho Marcilio <francisco.marcilio@tjmt.jus.br>

Cc: Nicolaidis,Hiraclis <Hiraclis.Nicolaidis@gartner.com>; Duarte,Rogerio <Rogerio.Duarte@gartner.com>;

Praxedes,Luciana <Luciana.Praxedes@gartner.com>; Marcelo Monteiro de Moraes

<marcelo.moraes@tjmt.jus.br>; Nicolaidis,Hiraclis <Hiraclis.Nicolaidis@gartner.com>

Assunto: Post Call: Avaliação dos riscos de subs tuição do VMWARE no curto prazo

Caro Francisco,

Em resposta ao seu ques onamento sobre os potenciais riscos de migração da solução de virtualização da VMware, atualmente u lizada pelo TJMT, para uma outra solução, apresento as seguintes considerações:

Risco de prazo

O tempo informado por você de 1 mês para a conclusão da avaliação de alterna vas de soluções, elaboração de ETP e elaboração de TR é insuficiente para permi r a conclusão de um trabalho sólido e bem embasada trazendo o potencial risco de escolha de uma solução que não seja a mais adequada a uma organização do porte do TJMT.

Risco de aumento de custos

- Considerando que o cenário de subs tuição da solução atual seja escolhida , ainda assim teríamos de manter por pelo menos mais um ano o contrato com a

VMware, pois seria impossível realizar a migração entre soluções desligando a solução atual e ligando a nova solução.

- Com base no número es mado de mais de 1.000 máquinas virtuais atualmente em produção, criadas u lizando a solução VMware, a magnitude da migração deve requerer um prazo es mado originalmente em pelo menos 6 meses.
- Com isso, a solução da VMware teria de ser renovada por pelo menos mais um ano, causando assim um impacto significa vo de custos durante a fase de migração.
- Além disso, seria necessário um aporte de recursos humanos técnicos especializados na nova solução para viabilizar o processo de migração

Risco de instabilidade

- Durante o processo de migração existe a possibilidade de que o ambiente de serviços digitais e sistemas do TJMT apresente instabilidades em decorrência do uso concomitante das duas soluções de virtualização.
- Tal fato tem o potencial de impactar nega vamente sistemas sensíveis tais como o PJe e outros sistemas indispensáveis ao funcionamento do TJMT.

Risco de infraestrutura

- O processo de migração vai requerer a disponibilidade adicional de hardware de forma a permi r que as máquinas virtuais existentes no ambiente atual da solução do VMware sejam migradas para a nova solução, consumindo novos recursos de hardware e so ware, e só depois desta migração seria possível liberar os recursos u lizados pela solução VMware.
- Tal situação requer uma disponibilidade adicional de hardware no TJMT que pode não estar disponível.
- Uma menor disponibilidade de hardware tem o potencial de estender o prazo de migração em decorrência do número de máquinas virtuais que podem ser migradas simultaneamente.

Risco na disponibilidade de recursos qualificados

- A nova solução adotada irá requer que os profissionais do TJMT tenham de adquirir novas capacidades e habilidades de forma a entender, operar o novo

ambiente e resolver incidentes que venham a acontecer no dia-a-dia. Tal fato irá requer tempo e inves mentos na qualificação do me.

- Além disso, deverá ser feita uma readequação no quadro de terceirizados de forma a atender à nova solução definida, com o potencial de enfrentar-se escassez e/ou aumentos de custos desta mão de obra.

Desta forma, é nosso entendimento que, no presente momento, os riscos e custos inerentes à migração da solução extrapolam os eventuais ganhos que possam ser auferidos da mudança.

Atenciosamente,

[redacted]

Hiraclis Nicolaidis Sr. Execu ve Partner
Gartner Executive Programs
Mobile : Email:
How valuable was this consulta on in making progress on your key priori es?

ANEXO D

Pesquisa de preços de mercado

A. Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – Vmware

Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – VMware

Fabricante:	**VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY**
Versão do Catálogo:	3.0.0
Responsável pela elaboração e manutenção:	Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Fundamento normativo:	Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022.
Data de publicação:	10/02/2023

Vigência:
Imediata a partir da publicação.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO I

CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 - Processo nº 19974.100917/2019-42

CATÁLOGO DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS - VMware

Item	Categoria	Nome oficial do produto/serviço	Descrição detalhada	Modelo de licenciamento	Métrica ou unidade	Período suporte/subscrição	PMC-TIC(1)
VMW-001	Virtualização	*VMware vSphere 6 Enterprise Plus for 1 processor + Production Support/Subscription VMware vSphere 6 Enterprise Plus for 1 processor for 3 years*	Plataforma de virtualização e nuvem, com suporte e subscrição por processador pelo período de 3 anos, na modalidade de suporte 24x7	Licença Perpétua + Suporte/Subscrição	cpu	36 meses	**R$ 30.828,47**
VMW-002		*Production Support/Subscription VMware vSphere 6 Enterprise Plus for 1 processor for 3 years*	Suporte e subscrição por processador pelo período de 3 anos, para o *Vmware vSphere Enterprise Plus*, na modalidade 24x7	Suporte/Subscrição	cpu	36 meses	**R$ 15.793,20**
VMW-006		*VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) + Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 years*	*Software* de gerenciamento de servidores Vmware, com suporte e subscrição por instância pelo período de 3 anos, na modalidade de suporte 24x7	Licença Perpétua + Suporte/Subscrição	Instância	36 meses	**R$ 56.807,10**

VMW-007		*Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 1 year*	Suporte e subscrição por instância pelo período de 1 ano, para o *VMware vCenter Server Standard*, na modalidade 24x7	Suporte/Subscrição	Instância	12 meses	**R$ 12.274,04**
VMW-008		*Production Support/Subscription VMware vCenter Server 6 Standard for vSphere 6 (Per Instance) for 3 years*	Suporte e subscrição por instância pelo período de 3 anos, para o *VMware vCenter Server Standard*, na modalidade 24x7	Suporte/Subscrição	Instância	36 meses	**R$ 28.827,80**

*O Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC) possui validade conforme previsto na Cláusula Primeira - Do Objeto do Quarto Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 31/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro**, **Coordenador(a)-Geral**, em 01/02/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sena do Amaral**, **Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes Silva**, **Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31286340** e o código CRC **18B91309**.

Referência: Processo nº 19974.100917/2019-42. SEI nº 31286340

B. Pesquisa de Preços

Disponível em **https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=IWX3fYgBHe4CdoQCqAgz**, através da consulta realizada em 02 de junho de 2023.

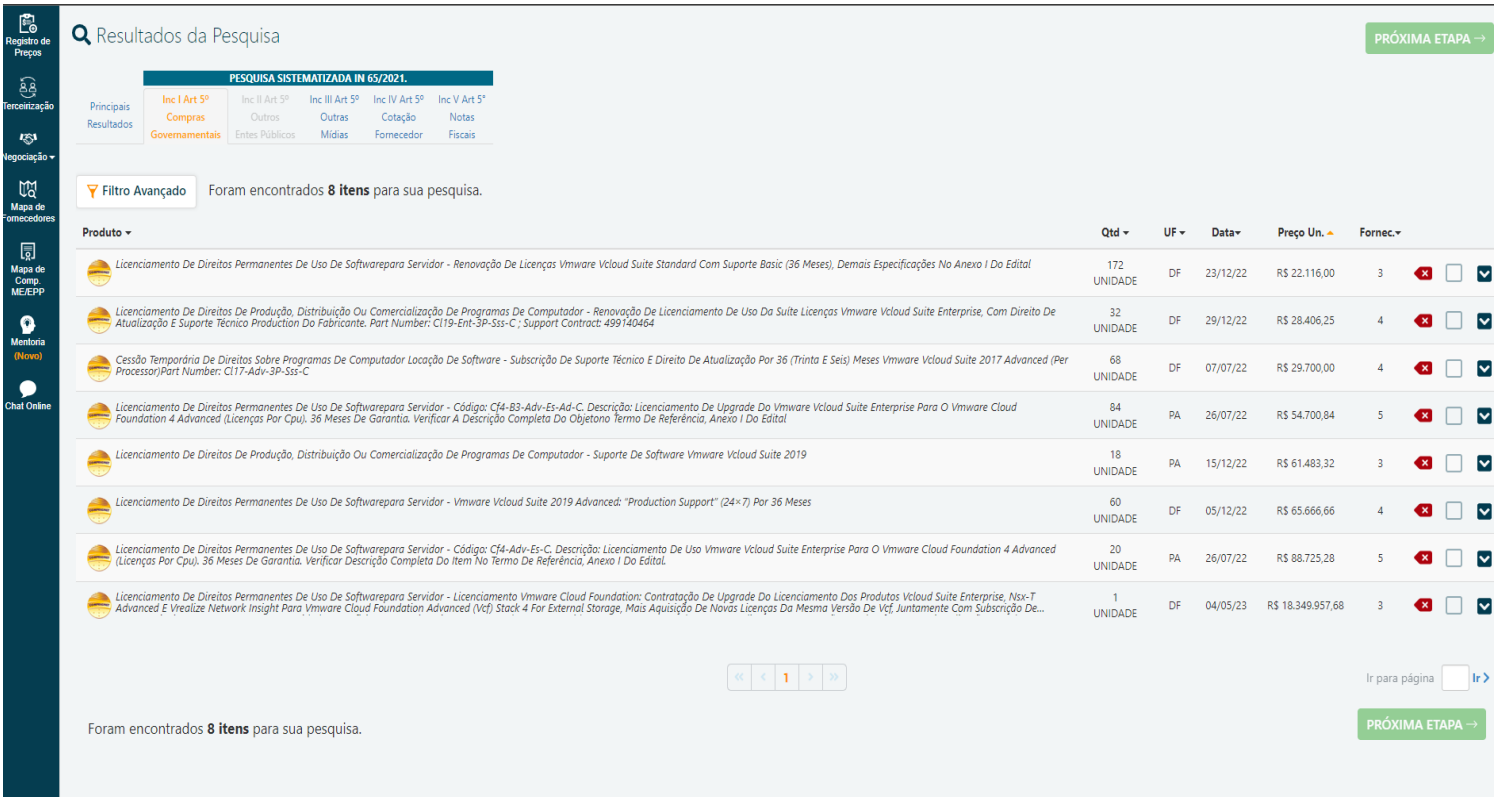

C. Radar TCE

tce mt
Radar de Controle Público
COMPRAS PÚBLICAS
PORTAL RADAR
PÁGINA INICIAL
PAINEL
BUSCA INTELIGENTE
METODOLOGIA
VÍDEOS E TUTORIAIS
MANUAIS E CATÁLOGOS
Nenhuma seleção aplicada
Busca Inteligente
vcloud
primeira
anterior
1/1
próxima
última
Objeto da licitação
Aquisição de Licenças para Virtualização de Infraestrutura de TIC e Serviços de Suporte Técnico e manutenção das licenças VCloud Suite Enterprise e serviço ..., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição/Código do Material
(00025489) SERVICO DE SUPORTE - COM MANUTENCAO, CATEGORIA PRODUCTION, DE LICENCAS VCLOUD SUITE ENTERPRISE.
Descrição/Código do Material
(404542-4) LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - VMWARE VCLOUD SUITE 5 ENTERPRISE

tce mt
Radar de Controle Público
COMPRAS PÚBLICAS
Busca Inteligente
vcloud suite enterprise
Quantidade de Processos
1
Total Homologado
R$3.440.000,00
Total Homologado por Modalidade/Tipo UG/UG
Nome Fiscalizado

ANEXO E

TABELA DE SERVIÇOS PARAMETRIZADOS PELA FABRICANTE

HT Hubert Thomas <[redacted]@vmware.com>
Para: Joao Cleber da Costa; Marcelo Monteiro de Moraes
Qui, 27/07/2023 09:58

vmware-technical-adoption-... 1 MB | vmware-technical-adoption-... 140 KB | TAM Services Brief.pdf 40 KB | VMware Course Catalog - M... 204 KB

4 anexos (1 MB) Salvar tudo no OneDrive – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Baixar tudo

Bom dia Joao,
Tudo bem com você?

Segue abaixo a proposta de TAM, em anexo o Datasheet e outros documentos que demonstram o serviço. Infelizmente não temos esse material em português.
Aproveito para enviar o Catálogo de Treinamentos Oficiais da VMware também.

Valor Anual (365 dias)		
TAM SKU	Credit SKU	Qtd Credits
TAM-TIER-1	SVC-CR-20	800
TAM-TIER-2	SVC-CR-20	1937
TAM-TIER-3	SVC-CR-20	3753

Qualquer dúvida me avisa.

Abs,
Hubert Thomas

DATASHEET

VMWARE TECHNICAL ACCOUNT MANAGER SERVICE

Unleash the Power of VMware with a TAM

VMWARE TAMS DELIVER VALUE

- Strategic and operational guidance from the people who know VMware best
- Enable success for your team
- Proactive focal point into VMware
- Backed by analytics, measurement and best practices

VMWARE TAM SERVICE OPTIONS

Technical Account Manager	Average time per week*
Tier 1: TAM	1 day
Tier 2: Enterprise TAM	2.5 days
Tier 3: Dedicated TAM	5 days

In addition, VMware offers Technical Account Specialist options in focused technology areas.

Technical Account Specialist NSX, Digital Workspace, vSAN	Average time per week*
Tier 1: TAS	1 day
Tier 2: Enterprise TAS	2.5 days
Tier 3: Dedicated TAS	5 days

* Average time over course of week. Service delivered both on and offsite depending on location and customer needs.

Overview

Demands on IT have never been higher. IT organizations today are deeply engaged in examining their relationship to the business, and must develop strategies to harness emerging technologies to drive business outcomes. IT journeys can be complicated, taking many shapes depending on specific business goals, competitive pressures, current state realities and the like.

That's why you can benefit from a VMware Technical Account Manager—VMware TAMs are uniquely qualified to support your success at every step of your own journey.

A VMware TAM is a highly skilled cross-functional advocate and advisor who comes to know your organization inside and out and becomes an extension of your team. This long-term partnership enables your TAM to develop a comprehensive understanding of your business objectives and bring to bear the full backing of VMware in support of whatever your IT journey may be. In short, your TAM helps you realize the full value from VMware technologies and achieve your business outcomes faster.

What does a VMware TAM do?

As VMware subject matter experts who marry technology, people and process considerations, TAMs help you:

- Manage complexity, connect silos, and plan for tomorrow
- Steer strategy and roadmap development
- Maximize value of the new and emerging VMware technologies you already own
- Reduce risk through operational optimization
- Provide a direct connection to all things VMware

TAM Methodologies and Tools

VMware TAMs are equipped with proven methodologies and exclusive tools to help them supply deep insights, identify risks, and chart progress along your journey. These include:

- **Formal Best Practices Reviews** to optimize performance and mitigate risk
- **Capabilities Assessments** with next step roadmaps to keep your digital transformation on track
- **Strategy Scorecards** to see how you align with peers and broader trends
- **Environment Performance Metrics** to measure progress and identify opportunities to capture value
- **Business Reviews** to ensure your goals and priorities are always in focus

In addition, your VMware TAM is your entrée to insider information and exclusive programs, like our TAM Customer Webinar series, TAM Customer events at VMworld, and local customer roundtables.

vmware

VMware, Inc. 3401 Hillview Avenue Palo Alto CA 94304 USA Tel 877-486-9273 Fax 650-427-5001 www.vmware.com
Copyright © 2018 VMware, Inc. All rights reserved. This product is protected by U.S. and international copyright and intellectual property laws. VMware products are covered by one or more patents listed at http://www.vmware.com/go/patents. VMware is a registered trademark or trademark of VMware, Inc. and its subsidiaries in the United States and other jurisdictions. All other marks and names mentioned herein may be trademarks of their respective companies. Item No: VMW-DS-SHT-TECH-ACCT-MANAGER-SERVICE-USLET
8/18

ANEXO F

E-MAIL DA FABRICANTE

Re: Questionamento 1 - PE 46/2023 - LANLINK

Hubert Thomas <thomash@vmware.com>
Qua, 11/10/2023 16:53
Para:Marcelo Monteiro de Moraes <marcelo.moraes@tjmt.jus.br>
Cc:CTI - Projetos <projetos.cti@tjmt.jus.br>;André Fernando Vargas <andre.vargas@tjmt.jus.br>

Boa tarde Marcelo,

A contratação do suporte dos produtos perpétuos da VMware é feita por meio de um contrato de licença de usuário final (EULA). O EULA define os termos e condições para o uso dos produtos, incluindo o período de suporte, os níveis de serviço, as obrigações do cliente e da VMware, e as limitações de responsabilidade. O suporte dos produtos perpétuos da VMware é oferecido em dois níveis: Basic e Production ambos por 1 ou 3 anos de duração, conforme descrito no link vmware-production-support-and-perpetual. O cliente pode escolher o nível de suporte que melhor atende às suas necessidades e expectativas.

O pagamento do suporte dos produtos perpétuos da VMware é feito antecipadamente através de um parceiro habilitado, de acordo com o período e nível de serviço escolhido pelo cliente. Cada nível oferece diferentes benefícios, como tempo de resposta, acesso a atualizações, suporte técnico e recursos online. Dessa forma, a ativação antecipada do suporte dos produtos perpétuos da VMware permite aos clientes adquirir o suporte técnico e as atualizações de software por um período determinado. Essa opção de pagar antecipadamente pelo suporte, evita os aumentos anuais de preços, variações do dólar e simplifica o gerenciamento do orçamento.

O pagamento fracionado é possível somente na modalidade de licenças por Subscrição (veja no link vmware-production-support-and-subscription). O licenciamento dos produtos por subscrição da VMware é baseado no número de CORE do servidor físico. Os clientes podem escolher entre planos de 12, 24 ou 36 meses, de acordo com as suas necessidades e orçamento. Os produtos por subscrição da VMware incluem soluções de nuvem, virtualização, segurança, mobilidade e colaboração.

O pagamento fracionado para licenças perpétuas previsto no edital pode aumentar os custos dos parceiros, pois eles terão que comprar o suporte para licenças perpétuas antes de iniciar o projeto e, em alguns casos, buscar financiamento bancário para cobrir os custos até o recebimento das parcelas.

Att,
Hubert Thomas
Sales Executive
thomash@vmware.com
+55 61 99101-3780

QUESTIONAMENTOS

Lanlink

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJ/MT
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DEPERTAMENTO ADMINISTRATIVO – GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
UASG: 925007

ESCLARECIMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,
A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., vem, respeitosamente, formular esclarecimentos relativo ao referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023**

Questionamento 1
Entendemos que o edital solicita renovação do suporte de seus licenciamentos Vmware, com vigência de 36 meses, com pagamento anual. Esclarecemos que a Vmware não dispõe de opção de pagamento parcelado para licenciamento perpétuo, mesmo para renovações, mas dispõe de licenciamento anual onde cada renovação do licenciamento é uma renovação de contrato ou novo contrato.
A Vmware está em processo de mudança dos licenciamentos para o modelo exclusivamente por subscrição que permite o pagamento anual. Desta forma, entendemos que para atender a necessidade de vigência de 36 meses com pagamento anual, poderemos ofertar licenciamento na modalidade subscrição, esclarecendo que, ao término da vigência, este tribunal obrigatoriamente necessitará renovar o licenciamento, caso contrário não estarão mais licenciados para uso das soluções Vmware. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 2
Entendemos que a vigência da renovação do licenciamento se dará à partir da data do término do contrato atual. Está correto nosso entendimento?

Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A.
Valdinei Zimmer
Gerente de Contas
E-mail: valdinei.zimmer@lanlink.com.br **ou** adm.licitacao@lanlink.com.br

RE: Questionamento 1 - PE 46/2023 - LANLINK

André Fernando Vargas <andre.vargas@tjmt.jus.br>
Seg, 16/10/2023 13:02

Para:Etelvino Alves Dos Santos Neto <etelvino.neto@tjmt.jus.br>;Marcelo Monteiro de Moraes <marcelo.moraes@tjmt.jus.br>;Benedito Pedro da Cunha Alexandre <benedito.alexandre@tjmt.jus.br>;CTI - Projetos <projetos.cti@tjmt.jus.br>

Questionamento 1: Entendemos que o edital solicita renovação do suporte de seus licenciamentos Vmware, com vigência de 36 meses, com pagamento anual. Esclarecemos que a Vmware não dispõe de opção de pagamento parcelado para licenciamento perpétuo, mesmo para renovações, mas dispõe de licenciamento anual onde cada renovação do licenciamento é uma renovação de contrato ou novo contrato. A Vmware está em processo de mudança dos licenciamentos para o modelo exclusivamente por subscrição que permite o pagamento anual. Desta forma, entendemos que para atender a necessidade de vigência de 36 meses com pagamento anual, poderemos ofertar licenciamento na modalidade subscrição, esclarecendo que, ao término da vigência, este tribunal obrigatoriamente necessitará renovar o licenciamento, caso contrário não estarão mais licenciados para uso das soluções Vmware. Nosso entendimento está correto?

***Resposta:* O entendimento não está correto. Deve ser ofertado de acordo com o edital, com vigência de 36 meses, com pagamento a cada 12 meses.**

Questionamento 2: Entendemos que a vigência da renovação do licenciamento se dará à partir da data do término do contrato atual. Está correto nosso entendimento?

***Resposta:* O entendimento não está correto. A vigência se dará a partir da assinatura do contrato. Favor atentar ao item 5.14.2 do Termo de Referência do Edital.**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:C4BD0000-D235-AAAE-FA81-08DBEAEED52C

ANDRÉ FERNANDO VARGAS
Assinado em 21/11/2023 21:06:12

THOMÁS AUGUSTO CAETANO
Assinado em 22/11/2023 08:58:20

MARCELO MONTEIRO DE MORAES
Assinado em 22/11/2023 11:45:17

VITORIA ALICE SILVA DE DEUS
Assinado em 22/11/2023 12:02:20

EVANDRO TRINDADE DO AMARAL
Assinado em 22/11/2023 13:25:49

BENEDITO PEDRO DA CUNHA ALEXANDRE
Assinado em 22/11/2023 17:16:19

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.